



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 82/2023 - Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais do gênero no Município de Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/09/2023
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania
Status	Parecer de Comissão apresentado

TEXTO DA AÇÃO

Parecer CBESDHC 119/2023 incorporado em 11/09/2023 as 17:26

Hortolândia, 11 de setembro de 2023.

Vivian Cristina Fabiani
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativas